

Ata nº 007/2015 da Sessão Ordinária, realizada aos 03 (três) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), às 18:00 (dezoito) horas. Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, e Secretariado pelo Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, convidou o Vereador Sr Valdemar Moraes para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ailton Cafeu, Aquiles Moreira da Silva, Eneias Zanelato Carvalho, Glesson Borges, Gildevaldo Estevão, Isaias Rosa de Oliveira, José Ferreira, Judite Ribeiro de Oliveira, Uarlan Fernandes, Valdemar Moraes e Vilmar Gonçalves de Oliveira. Ato contínuo, o Sr Presidente convidou para tomar assento na cadeira de convidados desta Casa de Leis: Dr. André de Oliveira Lorenço, Enfermeira Srª Maiza Fernandes Bonfim e o Secretário de Meio Ambiente Sr Antenor Malverdi. A seguir o Sr Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura dos expedientes enviados a esta Casa de Leis, e informasse qual a Pauta da Ordem do Dia. Assim sendo, o Sr Secretário, procedeu à leitura que constou do seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do Expediente OF/PMSM/SELJ Nº. 043/2015, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, protocolado sob nº. 000317/2015, que encaminha resposta a Indicação nº. 085/2014, de autoria do Vereador Caffeu, que requer Construção de Campo de Futebol na Comunidade Nova Aymorés Km-35, informando ainda que esta secretaria ainda se encontra analisando as possibilidades de construir um campo de futebol na comunidade Nova Aymorés –KM3. Leitura do Expediente OF/PMSM/SCG/PG/CG/Nº 137/2015, da Superintendência de Controle Governamental, protocolado sob o nº 000161/2015, que encaminha VETO parcial nº 001/2015 às Emendas Aditivas introduzidas na Redação Final do Projeto de Lei nº 065/2014, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de São Mateus para o exercício financeiro de 2015 e às Emendas Modificativas introduzidas na Redação Final do Projeto de Lei nº 065/2014, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de São Mateus para o exercício financeiro de 2015. Leitura do VETO nº 001/2015, parcialmente as Emendas Aditivas introduzidas na Redação Final do Projeto de Lei nº 065/2014, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de São Mateus para o Exercício Financeiro de 2015”, a saber: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2014; e parcialmente as Emendas Modificativas introduzidas na Redação Final do Projeto e Lei nº 065/2014, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de São Mateus para o exercício financeiro de 2015, a saber: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023/2014. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Vereador

Vilmar Gonçalves de Oliveira, que dá a atual Travessa conhecida como Barão do Rio Branco, situada no Centro, a denominação de “Rua Ivo Berger”. Indicações nºs 079 e 080/2015 de autoria do Vereador Sr Ailton Caffeu, que solicita: Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na Rodovia BR 381 (partindo da Comunidade Km 20 até o Km 23); Instalação de academia de ginástica ao ar livre no Distrito de Nestor Gomes, para atender os moradores, especialmente os da 3ª idade. Indicações nºs 081 e 082/2015 de autoria do Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva, que solicita: Limpeza do valão situado na Avenida F, no Bairro Bonsucesso II; Aquisição de uniformes (macacão, bota, camiseta e tarja com nome e tipo sanguíneo) para os motoristas de ambulâncias do município. Indicações nºs 083 e 084/2015 de autoria do Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho, que solicita: Que a Secretaria Municipal de Saúde retorne com o programa de controle do tabagismo; Que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto retorne o atendimento ao público de 08:00 horas por dia. Indicações nºs 085 e 086/2015 de autoria do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, que solicita: Reparo do calçamento no final da Rua 11, situada no Bairro Bonsucesso II; Construção de redutor de velocidade e sinalização de trânsito pertinente na Rua da Graça, situada no Bairro Santo Antônio (em frente ao Espaço Festa). Indicações nºs 087 e 088/2015 de autoria do Vereador Sr Glesson Borges, que solicita: Criação de linha (com horário fixo) perfazendo o itinerário do Bairro Aroeira ao Balneário de Guriri e vice-versa; Aquisição de terreno no Bairro Aviação, para construção de campo de futebol. Indicações nºs 069 e 089/2015 de autoria do Vereador Sr Isaias Rosa de Oliveira, que solicita: Calçamento da Avenida Hélio Farias Santos, situada no Bairro Guriri, lado norte, 3ª quadra (trecho compreendido entre a Avenida Esbertalina Barbosa Damiani e a Rua Professor Amaro Nascimento Mendes); Calçamento da Rua São Gabriel da Palha, situada no Bairro Guriri, lado norte (1ª quadra). Indicações nºs 090 e 091/2015 de autoria do Vereador Sr José Ferreira, que solicita: Calçamento da Rua do Cartório, situada no Distrito de Nestor Gomes – Km 41; Instalação de 09 (nove) postes com luminárias na Rua Zenilson Cosme, situada nas proximidades da Comunidade Nova Aymorés – Km 35, Distrito de Nestor Gomes. Indicações nºs 092 e 093/2015 de autoria da Vereadora Srª Judite Ribeiro Oliveira, que solicita: Calçamento da Rua Bronze, situada no Bairro Carapina; Calçamento Rua Cristiano Gonçalves Miranda, situada no Bairro Residencial Park Washington. Indicações nºs 094 e 095/2015 de autoria do Vereador Sr Uarlan Fernandes, que solicita: Capina e limpeza das margens da Avenida Amocim Leite, que interliga os Bairros Aviação e Pedra D’água; Construção de 05 postos salva-vidas na orla marítima de Guriri. Indicações nºs 096 e 097/2015 de autoria do Vereador Sr Valdemar Moraes, que solicita: Regularização fundiária da Comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas; Construção de campo de futebol na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas. Indicações nºs 098 e 099/2015 de autoria do Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, que solicita: Construção de quadra poliesportiva no Bairro Nova Era; Construção de creche no Bairro Nova Era. Requerimento nº 010/2015 de autoria do Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho, que solicita ao Presidente desta Casa de Leis: Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE informe o total de água captada e tratada; o total de água medida e faturada; o atual índice de perda do sistema de

abastecimento; bem como os principais motivos das perdas e as respectivas ações para combater o desperdício. Moção nº 002/2015 de autoria do Vereador Sr Isaias Rosa de Oliveira que solicita: Voto de Congratulação às Equipes da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – UESF “Américo Nico”, de Guriri, pelas excelentes notas alcançadas nas avaliações atestadas pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde.

DIVERSOS: Leitura do Of.COMDISAM /SM nº 08/2015, do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus-ES, conforme definido em reunião ordinária no dia 24 de fevereiro de 2015, o presidente do COMDISAM iniciou um novo processo para renovação do Conselho e adequação à Lei nº. 1.424/2014. Para isso solicitam a indicação de dois representantes (Titular e Suplente) para compor os quadros do Conselho, até o dia 17 março. A eleição da diretoria do COMDISAM acontecerá no dia 19 de março, às 14:30, na secretaria Municipal de Assistência Social. Leitura do COMUNICADO nº CM003667/2015, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à Prefeitura Municipal de São Mateus em data de 16/01/2015 no valor de R\$ 368.410,10. Leitura de expediente do Instituto Tiradentes, que convida os nobres Edis, para participarem do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2015, na auditório do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte-MG. Leitura do Ofício /PJCSM nº 076/15, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Promotoria de Justiça Cível de São Mateus-ES, que encaminha NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA, expedida pelas 4ª e 5ª Promotorias de Justiça Cível, para adoção das providencias correspondentes por parte do Presidente desta Casa, sob pena de responsabilização tanto no âmbito cível, como no criminal, conforme consignado no próprio ato notificatório, além da adoção de outras medidas punitivas cabíveis na hipótese, para que IMEDIATAMENTE retire de pauta de votação o Projeto de Lei nº. 075/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato de Permuta de Área de Terra Pública Municipal até ulterior deliberação deste órgão ministerial. A seguir o Sr Presidente Gilvaldo Estevão concedeu a palavra ao Secretário de Meio Ambiente Sr Antenor Malverdi, que após congratular-se com todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, expõe estar nesta Casa de Leis para esclarecer sobre o licenciamento de um empreendimento no município de São Mateus, ao qual, não estar para defender o empreendimento, vem falar sobre a legalidade do licenciamento. Esclarece que a função da Secretaria, que se encontra respaldada por lei pela Resolução CONSEMA nº 05, ao qual, define as atividades de impacto local, e que o município pode licenciar. Informa que na publicação do Diário Oficial de 19 de setembro de 2013, ao qual, a Secretaria do Estado de Meio Ambiente comunica que o município esta declarando que passará a licenciar as atividades de impacto local, e dentro do que o IEMA concede o direito de licenciar. Relata o Decreto que Regulamenta o Decreto nº 6.648/2013 que Regulamenta o Licenciamento Ambiental, avaliação de impactos

ambientais, cadastro ambiental das atividades com potencial ou efetivamente poluidoras. Diz que o município tem a prerrogativa, pois o IEMA as atividades que a Resolução 05 diz ser de impacto ambiental, da o direito do município escolher quais as atividades quer licenciar, com isso, a Instrução Normativa 01, publicada dia 20 de agosto de 2013 se refere em quais as atividades que o município escolheu para licenciar, pois cada município tem uma atividade econômica. Aborda que a Secretaria de Meio Ambiente não é responsável por problemas tributários da empresa, fundiários, pois a licença ambiental é exclusivamente para ver os aspectos ambientais, se o empreendimento causa algum dano e se pode ser reparado, por isso, existem as licenças ambientais para que as empresas se instalem e cuidem dos resíduos que são gerados. Esclarece que a empresa apresentou um plano de controle ambiental, ao quais os documentos foram requeridos pela Casa de Leis, estando à disposição desta Casa de Leis e da população. Relata que a análise do requerimento de licença, requer um plano de controle ambiental, ou seja, o que a empresa irá fazer para controlar os impactos ambientais. Expõe que a atividade de shopping não é de grande impacto, pois não necessita de matéria prima, por isso, é de impacto local, e que o município tem autonomia para dar o licenciamento. Informa que poucos empreendimentos têm o estudo feito pela empresa, ou seja, o ponto de lançamento da estação de tratamento de esgoto, pois farão uma estação própria de tratamento. Esclarece que através do estudo do plano de controle ambiental e das documentações exigidas foi emitida pela Secretaria de Meio Ambiente as condicionantes, ou seja, 45 condicionantes que o município tem que cumprir, pois somente a licença não dá o direito de nenhum empreendimento se instalar, sendo primeiro documento a licença ambiental, ou seja, faz o controle das atividades humanas dentro do empreendimento. Expõe que a licença foi emitida dentro da legalidade. Ato contínuo o Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira solicita aparte, deseja saber se o empresário Sr Rui Baromeu deu entrada na Secretaria de Meio Ambiente para construção de shopping. Ato contínuo o Secretário de Meio Ambiente, diz não, pois só existe um protocolo para este tipo de atividade no município, ao qual, veio prestar esclarecimentos e caso tenha outro que seja apresentado. Ato contínuo o Vereador Sr Uarlan Fernandes solicita aparte, diz que expôs ao Promotor que seria averiguado juntamente a Secretaria de Meio Ambiente se outro empresário tinha entrado com pedido de licença ambiental, pois se outro empresário entrasse com o pedido não seria negado. Ato contínuo o Secretário de Meio Ambiente, aborda que quando o processo entrou na Secretaria ano passado, falou ao Prefeito Municipal Sr Amadeu Boroto sobre o processo do shopping, e não existe nenhuma retaliação, ainda mais estando legalmente. Reitera que não existe outro processo, sendo perguntado pelo próprio Prefeito Municipal se existia outro processo, ou seja, o único processo na Secretaria de Meio Ambiente, contendo o nº 25566/2014. Ato contínuo o Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira solicita aparte, deseja saber se é proibida a construção de 02 shoppings no município. Ato contínuo o Secretário de Meio Ambiente, declara que de forma alguma, e se for da competência do município de licenciar a atividade que esta sendo requerida, seja qual for, que tenha autorização do município tenha autorização, dentro da legalidade ambiental, o município não pode negar a licença. Coloca que muito se falava que a Secretaria

de Meio Ambiente atrapalhava o desenvolvimento do Estado, sendo que a descentralização do licenciamento é justamente para desafogar o IEMA, sendo que os impactos sociais acontecem no município. **DO GRANDE EXPEDIENTE:** A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, expõe que ninguém nesta Casa de Leis é contra um empreendimento que irá gerar emprego, desenvolvimento e oportunidades. Esclarece que a construção do shopping virou uma disputa e não é nesta Câmara Municipal que esta essa disputa, pois sempre autorizamos a doação de terrenos, até em grandes proporções. Relata sobre a notificação recomendatória do Ministério Público solicitando que retirasse da pauta o Projeto de Lei de Permuta de área, alegando que o município teria um prejuízo, pois as terras têm valores diferentes. Diz que enquanto Vereador ira aguardar para fazer a apuração para saber os motivos e se tem fundamento, pois o município de São Mateus não suporta 02 shoppings. Informa sobre o Decreto baixado ano passado pelo Prefeito Municipal nº 7.511/2014 que alterou o Decreto nº 7.477, que dispõe sobre Instituições de Procedimentos de Manifestações de Interesses, destinado a orientar participação de particulares, ou seja, o setor privado na estruturação de projetos de parceria público privado, na modalidade patrocinada e administrativa de concessão comum de permissão do âmbito da administração pública direta e indireta, significando privatização do SAAE. Justifica que o decreto abriu para as empresas interessadas apresentarem projetos, que será em março. Explana ficar preocupado, pois o município de São Mateus tem uma carência com saneamento básico, e que antes de ir para o setor privado tem que ser debatido com a sociedade, ou seja, que tipo de saneamento nós queremos, pois de defende um saneamento público, mas que seja eficiente, que tenha uma gestão eficiente, pois o SAAE ao longo desses anos não demonstrou essa eficiência. Aborda que no saneamento privado a população que irá pagar o lucro das empresas nas tarifas de água. Informa que haverá uma reunião segunda-feira às 17 horas no Sindicato dos Servidores Público, convida todos os Srs Vereadores, as lideranças populares, pois deve se fazer a defesa do saneamento, e que seja público, que tenha investimento, para atender as necessidades da população. Diz ser totalmente contra asfaltar o centro da cidade com a tubulação velha e enferrujada, sendo um absurdo e mau uso do dinheiro público. Expõe que o Prefeito Municipal Sr Amadeu Boroto deveria chamar antes os Srs Vereadores para ser discutido. Declara que o município de São Mateus não falta água, o que falta é a distribuição corretamente. Parabeniza a Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal pelo convite feito para a Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, ao qual, convida todos para estar presente dia 07 de março de 2015, no auditório da Escola Polivalente, com palestra sobre a violência contra a mulher, feita pela ex Senadora e Assistente Social Sr^a Ana Rita. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Valdemar Moraes, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, aborda que na comunidade ao qual faz parte foi retirada uma viatura policial, com isso, solicita a cada Sr Vereador que se possa procurar o Comando da Polícia Militar para que retorne a viatura na sua comunidade. Faz criticas a Empresa RT, pois é uma vergonha o trabalho que vem

prestando a população mateense, pois não estar para defender empresa que não presta serviços de qualidade para o município. Solicita ao Secretário de Obras que visite a Comunidade Nova Lima, pois fez ano passado requerimento solicitando que fizesse o muro do cemitério, com isso, solicita que seja atendido o requerimento. Expõe estar sendo cobrado pela população ao impeachment da Presidente Sr^a Dilma Rousseff, sendo uma vergonha, pois se a população vota, agora pede o impeachment, sendo uma vergonha, com isso, é contra. Agradece ao Prefeito Municipal Sr Amadeu Boroto pelo projeto que beneficiará os produtores rurais, a agricultura. Esclarece ao Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho que votou contra o requerimento feito por ele semana passada, pois o Secretário do SAAE esteve nesta Casa de Leis e mostrou todo levantamento do SAAE de 2014, foi criticado, mas faz seu trabalho para defender a população de São Mateus. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Judite Ribeiro de Oliveira, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, reforça o pedido do Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho para que todas as mulheres estejam presentes na Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher. Expõe sobre a AMA de São Mateus, pois existem alguns exames que não é de responsabilidade do município, mas agendado na AMA, com isso, alguns exames que devem ser feitos em Vitória os pacientes não estão fazendo, devido à falta de transporte. Diz que uma funcionária da AMA ligou para ela e informou que passou a situação para a Secretária de Saúde Sr^a Mércia Monico Comério de Holanda, que informou não saber da situação, com isso, sugere que se reúnem com a Secretaria de Saúde para saber o que esta acontecendo, pois se for responsabilidade do município, cuidará da situação, sendo do Estado deve cumprir com suas obrigações. Solicita ao Sr Presidente que marca uma reunião com a Secretaria de Saúde, para que se resolva a situação da saúde, pois existem pessoas que ficam meses, anos na fila de espera para realizar exames. Diz ao Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva que foi protocolado ofício para O Prefeito Municipal, pois deve estar ciente da situação, espera contar com a colaboração de todos os Srs Vereadores, e que a reunião seja marcada com urgência, para resolver a situação da AMA. Ato contínuo o Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva solicita aparte, comunica que o Ministério Público já deu entrada na justiça referente às marcações de exames, ao qual, determina que o Estado e Município cumpram cada um seu papel. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Uarlan Fernandes, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, aborda a reunião que tiveram com o Promotor no Ministério Público, referente a notificação recomendatória que a Câmara Municipal recebeu, pois não querem problemas com nenhum empresários, querem benefícios para a comunidade e o município e nem conflito com o Ministério Público, além de que todos tem suas competências cada um irá cumprir com sua parte, pois a recomendação do Ministério Público não impede que os Srs Vereadores votem o projeto. Diz que foi alegado prejuízo para a população, referente a uma rua de bastante movimento. Ato contínuo o Sr Presidente informa que ouve uma denúncia anônima, ao qual, não souberam explicar, pois a rua não tem muito movimento, pois é projetada. Ato contínuo o Vereador Sr Uarlan Fernandes, diz que a

denúncia foi feita errada, pois não são contra nenhum investimento, que seja feita denúncia correta. Refere-se à Empresa RT, pois cabe aos Srs Vereadores saber o que esta acontecendo. Esclarece sobre o requerimento de semana passada, sendo colocado na rede social que os Srs Vereadores comeram mosca, pois não dever desrespeitar os Vereadores, pois sabe de suas competências, suas obrigações e vota conforme sua vontade. Informa que o projeto de lei não esta em pauta, pois estão esperando o parecer do Ministério Público. Ato contínuo o Sr Presidente solicita que seja convidado o outro empresário para poder prestar esclarecimentos. Ato contínuo o Vereador Se Uarlan Fernandes, diz que as portas desta Casa de Leis também esta aberta, além de ser favorável ao empreendimento, pois não visam interesses próprios, mas o bem para a população. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr José Ferreira, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, coloca que quem desejar construir que se faça, não fiquem impedindo a construção, pois essa obra irá gerar mais de 1000 empregos diretos, pois foi mostrado todo o projeto pelo empresário. Fica chateador com falas mentirosas a respeito dos Srs Vereadores, pois foi falado que os Srs Vereadores receberam dinheiro para aprovar o projeto. Aborda sobre a Empresa RT, pois tem mais de 01 mês que não passam pela Comunidade 13 de Setembro, com isso, gostaria de saber por que não está indo na comunidade. Fala sobre a violência sobre as mulheres, pois deve mudar a lei, além de ser cumprida, pois muitas mulheres que denunciam seus maridos sofrem mais violência ainda, a lei existe mais não tem suporte. Declara que o IEMA dificulta muito a vida dos agricultores a respeito das barragens. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira Carvalho, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, coloca que o Promotor de justiça chegou a falar que o município esta tendo prejuízos, mas o município não esta tendo prejuízo, pois a área de terra já era do empresário Becker. Expõe que se dependesse dele estaria votando hoje o projeto. Diz ao Vereador Sr Eneas Zanelato Carvalho não ser favorável a nada, mas é favorável que a população tenha água e esgoto tratados, sendo qualquer firma, ou seja, a população dever ser privilegiada, não pode pagar e não ter, pois se o SAAE tiver condições, que seja feita. Declara achar justo o pedágio na BR 101, pois melhorou muito. Esclarece que o projeto esta tendo tanta polêmica, imagina quando chegar o projeto do SAAE, pois os Srs Vereadores vieram para decidir, e se o Promotor de Justiça achar que os Srs Vereadores fizeram algo errado que prendam, mas não pode impedir os Srs Vereadores de votarem os projetos, ou se provarem que os Srs Vereadores tentaram se aproveitar que seja preso, mas impedir não, pois é uma falta de respeito com essa Casa de Leis. Diz ao Vereador Sr Valdemar Moraes que não ouve vacilo de ninguém na votação do requerimento, pois ele mesmo fez Uso de Tribuna falando que não seria favorável ao requerimento. Deixa claro para essa Casa de Leis que as coisas devem ser feitas com mais clareza e não terem medo de votar. Ato contínuo o Sr Presidente, esclarece que recebeu uma notificação do Promotor de Justiça, ao qual, pedia que o projeto fosse retirado, não sendo uma questão de medo, mas de respeito, sendo que semana que vem poderá fazer um requerimento com assinatura de todos os Srs Vereadores, com

isso, votarem o projeto. Ato contínuo o Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, concorda com a fala do Vereador Sr Valdemar Moraes a respeito do impeachment da Presidente Sr^a Dilma Rousseff, pois a população fez suas manifestações e escolheram votar na Presidente Sr^a Dilma Rousseff, com isso, que agüentem as conseqüências, sendo contra o impeachment. Ato contínuo o Vereador Sr Uarlan Fernandes solicita aparte, diz que a Comissão de Justiça á relatou o Projeto de Lei, além da Comissão de Obras á designou um relator. Ato contínuo o Sr Presidente, observa que devem ouvir o Promotor de Justiça Sr Edilson Tigre. Ato contínuo o Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, esclarece que ninguém é contra o Empresário Sr Rui Baromeu e nem a construção do shopping, pois o erro foi dele que anunciou há 02 anos a construção de um shopping e nem entrada na Secretaria de Meio Ambiente deu. **ORDEM DO DIA:** Ato contínuo o Sr Presidente colocou em discussão e votação as Indicações nºs 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 069, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099/2015 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação o Requerimento de nº 010/2014, sendo rejeitado com voto contrários dos Srs Vereadores Ailton Caffeu, Aquiles Moreira da Silva, Glesson Borges, José Ferreira, Judite Ribeiro de Oliveira, Valdemar Moraes e Vilmar Gonçalves de Oliveira. Em discussão e votação Moção nº 002/2015 de autoria do Vereador Sr Isaias Rosa de Oliveira que solicita: Voto de Congratulação às Equipes da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – UESF “Américo Nico”, de Guriri, pelas excelentes notas alcançadas nas avaliações atestadas pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr Presidente atendendo a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus-ES, informa que os Srs Vereadores que farão parte do Conselho COMDISAM será: Titular o Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva e a Suplente Vereadora Sr^a Judite Ribeiro de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente

UARLAN FERNANDES
Vice-Presidente

AQUILES MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

GLESSON BORGES
2º Secretário